



Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo  
Serviço Público Federal



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO**  
**PROCESSO SELETIVO 1º/2011**  
**EDITAL Nº 04/2011, de 29 de março de 2011**  
**CURSOS QUE OPTARAM PELO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADO**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Portaria Normativa MEC nº 02, de 26 de janeiro de 2010, e suas alterações, tendo em vista o aprovado pelo Conselho de Graduação e pela Comissão Permanente do Vestibular, considerando a importância do célere preenchimento das vagas ainda abertas do Vestibular, vem retificar os Editais 01/2011, publicado nas páginas 54 e 55 da Seção 03 do Diário Oficial da União em 24 de janeiro de 2011, 02/2011, publicado nas páginas 48 e 49 da Seção 03 do Diário Oficial da União em 22 de fevereiro de 2011 e 03/2011, publicado nas páginas 61 e 62 da Seção 03 do Diário Oficial da União em 21 de março de 2011, nos seguintes termos:

1. Para a 2ª Manifestação Presencial de que trata o Edital 03/2011, retifica-se o item 3, alínea “a”, para que conste da seguinte forma:
  - a) depois de computadas as vagas remanescentes será convocado um número de candidatos 10 (dez) vezes maior do que o número de vagas disponíveis para manifestação presencial de interesse;
2. Os demais itens permanecem inalterados;
3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho de Graduação da UNIFESP, ouvida a Comissão Permanente do Vestibular.

Prof. Dr. Walter Manna Albertoni  
Reitor da Universidade Federal de São Paulo